

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – Centro, BODÓ RN**

CEP: 59.528-000

PORTRARIA DE DIARIA DE N° 038 DE 03 DE AGOSTO 2022/GPCMB

Concessão de diária ao vereador que se especifica e dá outras providencias.

A Secretaria Geral da Câmara Municipal de Bodó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Promulgada de nº 002/2022. E Lei nº 221 de 17 de março de 2017.

Resolve

Art.1º – Conceder, 1 (uma) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 300,00 (trezentos reais), demais regiões do interior R\$150,00 (cento e cinquenta reais), Capital do País R\$ 600,00(seiscentos reais) com acréscimo de 30% quando necessário pernoitar, totalizando o valor a ser pago de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas do(a) Vereador(a) Camila Isabele Souza Luiz, CPF: 061.439.53481, lotado(a) a Câmara Municipal de Bodó/RN, para comparecer a UVERN para tratar de assuntos relacionados ao convênio junto a Câmara Municipal, na cidade de Natal no dia 04 de agosto de 2022. Conforme declaração e documentos anexo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 03 de agosto de 2022.

Carla Daniele Dantas Pereira
Secretária Geral

Câmara Municipal de Bodó/RN